

ATA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO CONJUNTA COM A 20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Data: 11 de agosto de 2020.

Horário: 09h00

Local: on-line (Microsoft Teams)

I. PRESENTES

Membros da CT-PAS:

- Antônio Carlos Cezário (CRDS);
- Carla de Souza Leão (SIMA);
- Gilberto José da Paz Junior (AESABESP);
- Hugo Régis Soares (Município de Teodoro Sampaio);
- Leila Maria Sotocorno e Silva (ABES);
- Luiz Antônio Raizzaro (Município de Presidente Epitácio);
- Luiz Eduardo de Castro Silva (Município de Martinópolis);
- Marcelo G. de Oliveira Neias (AEAAPP);
- Mário Totti (CDRS);
- Monica Kurak (ETEC);
- Ricardo Firetti (APTA);
- Roberto Yassuo Shirasaki (ROTARY Club de Álvares Machado);
- Ronaldo Nascimento (Município de Teodoro Sampaio);

Membros da CT-AI:

- Álvaro Yanagui (DAEE/Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP);
- Mário Totti (CDRS);
- Monica Kurak (ETEC);
- Mylenni G. Lima Sugui (DAEE);
- Ricardo Firetti (APTA);
- Roberto Yassuo Shirasaki (ROTARY Club de Álvares Machado);
- Ronaldo Nascimento (Município de Teodoro Sampaio);

Convidados:

- Rogério Carlos de Souza (Município de Iepê);
- Sandro Roberto Selmo (DAEE/Secretário Executivo do CBH-PP);

II. PAUTA DA REUNIÃO

1. Esclarecimentos e discussões, referente a devolução/cancelamento de empreendimentos indicados ao FEHIDRO/2020 pela Deliberação CBH-PP/211, conforme o Ofício SECOFEHIDRO/421/2020 de 04/08/2020.

III. RELATO DOS RESULTADOS

- 1 **1. Início:** Com a palavra o Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP agradeceu a presença de todos, exibiu a pauta e apresentou os informes da Secretaria Executiva do CBH-PP, dando esclarecimentos da urgência da presente reunião. Sendo assim, não consta da pauta a apreciação da ata da reunião anterior.

5 **2.Esclarecimentos e discussões, referente a devolução/cancelamento de empreendimentos**
6 **indicados ao FEHIDRO/2020 pela Deliberação CBH-PP/211, conforme o Ofício**
7 **SECOFEHIDRO/421/2020 de 04/08/2020:**Ainda com a palavra, o Sr. Sandro teceu comentários sobre
8 os empreendimentos indicados para o pleito do FEHIDRO/2020 conforme dispõe a Deliberação CBH-
9 PP/211/2020, e destacou sobre dois empreendimentos que foram indicados para a lista de suplência,
10 sendo eles um do Município de Presidente Venceslau, e outro do Município de Tarabai. Prosseguindo,
11 o Sr. Sandro informou que dia quatro de agosto no período da tarde recebeu um e-mail do
12 Departamento de Operacionalização do FEHIDRO – DOF, com alguns questionamentos sobre os
13 valores dos empreendimentos indicados por este CBH pela Del. CBH-PP/211/2020, o qual foi
14 respondido pela Secretaria Executiva do CBH-PP, porém por volta das 19h00 do mesmo dia, a
15 Secretaria Executiva recebeu e-mails referente a devolução dos documentos dos sete projetos
16 indicados, com a justificativa que não foi atingido o valor mínimo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta
17 mil reais) para apoio financeiro do FEHIDRO. Na sequência o Sr. Sandro apresentou o Ofício
18 SECOFEHIDRO nº 421/2020, de 04/08/2020 o qual foi enviado ao Secretário Executivo do CBH-PP,
19 cujo ofício refere-se à devolução dos empreendimentos indicados de 2020. Dando esclarecimentos,
20 lembrou de uma reunião dos secretários executivos do CBH-PP realizada em Piracicaba/SP em
21 21/11/2019, que discutiram sobre o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos – MPO,
22 ocasião os Secretários Executivos do CBH-PP participaram da reunião, e assim junto com outros
23 Secretários Executivos também interpretaram que, quanto ao art.1º do MPO que futuramente
24 buscassem classificar projetos de no mínimo de R\$150.000,00 logo, que não haveria medidas a serem
25 tomadas de pronto.Porém, foi realizado o período de protocolos, bem como a fase de classificação de
26 projetos seguindo os trâmites do CBH-PP, e então indicados os projetos pela Deliberação CBH-
27 PP/211/2020, mas então veio o referido Ofício SECOFEHIDRO nº 421/2020 devolvendo os projetos
28 indicados, e foi informado ainda à Secretaria Executiva do CBH-PP que o valor mínimo seria para ser
29 atendido a partir do presente ano. Após esclarecimentos sobre os saldos de recursos, o Sr. Sandro
30 destacou que, para o CFURH estava indicado o empreendimento do Município de Sandovalina e do
31 Município de Presidente Venceslau, enquanto para os recursos da Cobrança estavam indicados os
32 empreendimentos dos seguintes Municípios: Martinópolis, Santo Anastácio, Presidente Epitácio,
33 Álvares Machado e Nanduba. Portanto, cabe então o assunto ser discutido pela CT-PAS e CT-AI
34 conjuntamente para que decidam entre considerar a lista de suplência e indicar o empreendimento do
35 Município de Tarabai ou o empreendimento de Presidente Venceslau. Após as explicações detalhadas
36 expostas pelo Sr. Sandro, a palavra foi passada para o Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Neias,
37 Coordenador da CT-AI, o qual cumprimentou a todos e colocou em votação a proposta sobre qual
38 empreendimento da lista de suplência deveria ser indicado, o de Tarabai ou de Presidente Venceslau.
39 Então,foi discutido sobre o a importância dos recursos, os presentes deram suas contribuições, e ficou
40 decidido por unanimidade pela indicação dos dois empreendimentos que constavam da lista de
41 suplência, do Município de Tarabai bem como do Município de Presidente Venceslau.

42 **3.Encerramento:** Tratados todos os assuntos da pauta,o Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Neias,
43 coordenador da CT-AIagradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a
44 tratar, eu, Mylenni Guerra Lima Sugui, Secretáriaad-hoc, encerro esta ata que, após lida, se aprovada,
45 será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

Marcelo Gomes de Oliveira Neias
Coordenador da CT-AI

Mylenni Guerra Lima Sugui
Secretária "ad hoc" da CT-PAS



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com
